

NOU:01/10/2017 Matrícula 1076 – MARIA APARECIDA FERREIRA – CPF N° 739.293.011-72 , lotado na Sec. De Saúde , no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. RETORNOU: 16/10/2017 Matrícula 0062 – ROSANE SILBENE DA GUIA – CPF N° 328.762.621-34 , lotado na Secretaria de Educação , no cargo de PROFESSORA. RETORNOU: 01/10/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de outubro de 2017, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 27 de outubro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 401/2017**

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença por motivo de acompanhamento do cônjuge ou companheiro” a funcionária abaixo relacionado, com sua vigência conforme a Lei 1.662 de 02 de maio de 2012, no seu Art. 80,81 e 82.

Matrícula 0972 – **ROSILENE GUIA DE ALMEIDA PEREIRA LEITE** – portadora do CPF sob nº 362.437.791-49 e o RG sob nº 097.443-3 SSP-MT de 23.08.2012 cargo de AAE – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS PROFISSONALIZADOS – regime estatutário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/10/2017 até 01/10/2019.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Poconé-MT, 27 de outubro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
VINCULAÇÃO N.º 034/2013**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 034/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – FUNAPEM, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ nº 16.538.579/0001-80 situado na Rua Joaquim Correia, nº 21, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, representado neste ato pelo Sr. Thiago Assis da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 016.274.531-13 e do RG nº 162232 SSP/MT, Secretário Municipal de Administração e Finanças, residente e domiciliado em Pontal do Araguaia/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação n.º 034/2013 estatuinto que “em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia – FUNAPEM e a empresa consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda., termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FUNAPEM relativo ao exercício financeiro de 2017 foi de R\$ 7.751.667,76 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), RESOLVE modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 034/2013, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço do Termo de Vinculação n.º 034/2013 praticado em dezembro de 2017, que fica reajustado para R\$ 114.337,10 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.528,09 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos), referente a 1,475% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FUNAPEM relativo ao exercício financeiro de 2017 a razão de R\$ 7.751.667,76 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), a partir de 01.01.2018, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 034/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNAPEM providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pontal do Araguaia/MT, 19 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA – FUNAPEM

THIAGO ASSIS DA SILVA

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 03-2018**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 03-2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIOS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT CONTRATADA: MANOEL BENEDITO ROSA – CPF: 275.779.101-04 VIGÊNCIA: 17/01/2018

VALIDADE: 17/01/2019

VALOR: R\$ 24.000,00 - VALOR GLOBAL, DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE R\$ 2.000,00 MENSAIS.

FISCAL DO CONTRATO

MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS

CPF: 536.349.771-91

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 22 DE JANEIRO DE 2018.